



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

EDITAL Nº 006/2024

Abre inscrições para a seleção de estudantes, para atuarem no Município de Travesseiro como Estagiário, mediante Convênio de Integração com os estabelecimentos de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **27 de fevereiro a 04 de março de 2024**, as inscrições para a seleção de estudantes, para o qual existem vagas para atuarem no Município como Estagiário, na área de Nível Médio, mediante a celebração de Convênio de Integração com os estabelecimentos de Ensino, conforme Decreto nº 1.969/2021. As inscrições poderão ser feitas junto ao Setor de Recursos Humanos, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no período indicado, com o respectivo comprovante de escolaridade, conforme segue:

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Poderão inscrever-se os estudantes que estiverem cursando o Ensino Médio;

1.1.1 – No ato da inscrição deverá ser apresentado comprovante de matrícula e documento de identidade com foto.

1.2 – Os inscritos concorrerão às vagas disponibilizadas nas diversas Secretarias e/ou Departamentos do município.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O processo seletivo ocorrerá da seguinte forma:

2.1.1 – O processo seletivo de estagiários ocorrerá mediante aplicação de prova teórico objetiva e conterá 20 questões de múltipla escolha, totalizando 100 pontos, conforme segue:

Número de questões	Conteúdo Programático	Peso de cada questão
06	Conhecimentos Gerais	05 pontos
07	Língua Portuguesa	05 pontos
04	Informática Básica	05 pontos
03	Matemática	05 pontos

2.1.2 - As provas serão realizadas no dia 06/03/2024, às 14h30min, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto.

2.1.3 - A classificação será pela ordem decrescente dos pontos obtidos pelos interessados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

2.1.4 - Em caso de empate na pontuação, terá preferência na classificação sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior nota em Conhecimentos Gerais;
- c) Maior idade;

2.1.5 – A Bolsa-auxílio de Estágio Nível Médio corresponde ao valor de R\$ 1.453,58.

2.2 – Do cronograma:

Evento	Data
Publicação do Edital	27/02/2024
Inscrições	27/02/2024 a 04/03/2024
Homologação das Inscrições	05/03/2024
Provas	06/03/2024
Publicação das notas	08/03/2024
Prazo para interposição de recursos	08/03/2024 a 11/03/2024
Sorteio (para eventuais casos de empate)	11/03/2024
Classificação final e Homologação Final do certame	12/03/2024

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – O prazo do Termo de Compromisso perdurará pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, se houver interesse e necessidade, e a carga horária será estabelecida de acordo com a conveniência e critérios da Administração Municipal, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 856/2009, e no Decreto Municipal nº 1.969/2021.

3.1.1 – A aceitação de estagiários pelo Município se dará com a estrita observância do disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, e:

3.1.1.1 – Somente será incluído no Programa de Estágio o estudante aprovado no processo seletivo que comprovar idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

3.1.1.2 – Caso o estudante classificado não atingir a idade mínima no momento da convocação será remetido para o final da ordem de classificação;

3.1.1.3 – O termo de compromisso deverá ser firmado em (03) três vias pelo estagiário, se maior, ou por seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, pela instituição de ensino, ou agente de integração, e pelo Prefeito Municipal;

3.1.1.4 – De acordo com as normas estatuídas nos contratos celebrados entre os agentes de integração públicos ou privados, e o Município de Travesseiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

3.1.2 – A carga horária diária será de até 06 horas ou limite de 30 horas semanais, podendo ser diferente, de acordo com a necessidade do Município, com pagamento da bolsa-auxílio proporcional ao número de horas.

3.1.3 – O presente processo seletivo terá validade até 31/12/2024.

3.1.4 – Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos no mesmo horário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de fevereiro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças